



DECRETO N° 32.319, DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.389, de 16 de julho de 2024

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo eletrônico nº 30.306/2025, Decreta:

Art. 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.389, de 16 de julho de 2024 que designou a servidora **Francieli Batistela Bigati - Matrícula 043152** para ocupar o cargo de Coordenador de Turno "A" – F.G. IV no EMEIEF Benildo Bragatto.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 07 de janeiro de 2026.

RENZO DE Assinado de forma digital
VASCONCELOS:05496 por RENZO DE
770700 VASCONCELOS:0549677070
0

Prefeito Municipal

